

DECRETO Nº 0000125/2024, 01 de janeiro de 2024
Abre Credito Suplementar no Valor Total de 100.000,00
(cem mil reais) ,para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

Dotações Suplementares

Órgão:	29 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento		
Unidade Orçamentária:	01 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento		
Projeto/Atividade:	2.208 - Manutenção das Atividades Administrativas da Finanças e Planejamento		
	33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIC	Fonte: 150000000	100.000,00
Total do Projeto/Atividade			100.000,00
Total da Unidade			100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			100.000,00
Total			100.000,00

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar,serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
III - Redução de Dotação R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Dotações Anuladas

Órgão:	29 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento		
Unidade Orçamentária:	01 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento		
Projeto Atividade:	2.208 - Manutenção das Atividades Administrativas da Finanças e Planejamento		
	31919200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Fonte: 150000000	100.000,00
Total do Projeto/Atividade			100.000,00
Total da Unidade			100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			100.000,00
Total			100.000,00

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário,o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 01 janeiro de 2024

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Sec Mun de Adm e Recursos Humanos